

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 352/2023

CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 221/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 221/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Basilio Lima Marques, CPF nº. 062.228.935-70**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Basilio Lima Marques e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 353/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 222/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 222/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Camila Almeida de Jesus, CPF nº. 065.815.945-39**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Camila Almeida de Jesus e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 354/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 223/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 223/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Carlos dos Santos Silva, CPF nº. 056.685.535-66**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Carlos dos Santos Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 355/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 224/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 224/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Claudinei Pereira da Invenção Sena, CPF nº. 075.500.165-69**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Claudinei Pereira da Invenção Sena e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 356/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 225/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 225/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Edinaldo Barbosa da Silva, CPF nº 006.750.155-96**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Edinaldo Barbosa da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 357/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 226/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 226/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Erivaldo Silva Invenção, inscrito no CPF nº. 029.177.805-41**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Erivaldo Silva Invenção e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 358/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 227/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 227/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Giovane Souza de Jesus, CPF nº. 070.017.325-08**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Giovane Souza de Jesus e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 359/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 228/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 228/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Edimundo Ribeiro de Jesus, CPF nº 002.091.875-57**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Edimundo Ribeiro de Jesus e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 360/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 229/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 229/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Helma Ferreira de Jesus, CPF nº. 893.458.005-49**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Helma Ferreira de Jesus e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 361/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 230/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 230/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Ivan Ferreira Porto, CPF nº. 948.908.895-15**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Ivan Ferreira Porto e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 362/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 231/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 231/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Jadi Souza dos Santos, CPF nº. 864.541.235-70**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Jadi Souza dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 363/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 232/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 232/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Joel da Silva Oliveira, CPF nº. 020.206.225-21**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Joel da Silva Oliveira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 364/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 294/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 294/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Joel da Silva Oliveira, CPF nº. 448.563.425-68**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Joel da Silva Oliveira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 365/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 295/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 295/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Pedro de Oliveira Aragão Sobrinho, CPF nº. 757.332.005-10**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Pedro de Oliveira Aragão Sobrinho e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 366/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 296/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 296/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Zailda Ferreira Lima, CPF nº. 964.867.165-68**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Zailda Ferreira Lima e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 367/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 297/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 297/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Jose Pereira Britto Neto, CPF nº. 012.736.335-12**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Jose Pereira Britto Neto e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 368/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 298/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 298/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Jose Carlos Carneiro de Oliveira, CPF nº 550.586.125-34**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Jose Carlos Carneiro de Oliveira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 369/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 299/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 299/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Marivaldo Rocha Souza, CPF nº. 315.637.675-20**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Marivaldo Rocha Souza e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 370/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 300/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 300/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Wellysson Diego Silva dos Santos, CPF nº. 859.405.065-85**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Wellysson Diego Silva dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 371/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 301/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 301/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Alex de Almeida Ferreira, CPF nº 072.185.495-86**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Alex de Almeida Ferreira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 372/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 302/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 302/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **José Antônio dos Santos Costa, CPF: 924.542.755-20**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de José Antônio dos Santos Costa e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 373/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 303/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 303/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Valmir de Souza, CPF: 951.954.755-04**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Valmir de Souza e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 374/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 315/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 315/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Abdias Silva de Oliveira, CPF nº. 273.667.368-99**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Abdias Silva de Oliveira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 375/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 316/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 316/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Antonio Carlos Barbosa da Fortuna, CPF nº 068.539.928-14**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Antonio Carlos Barbosa da Fortuna e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 376/2023

CREENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 317/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 317/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Djalma Fraga de Oliveira, CPF nº 956.932.035-49**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Djalma Fraga de Oliveira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 377/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 318/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 318/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Edmundo Teles da Silva, CPF nº 263.505.478-96**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Edmundo Teles da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 378/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 319/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 319/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Fredson Santos de Jesus, CPF: 012.784.575-50**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Fredson Santos de Jesus e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 379/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 320/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 320/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Gilvan de Jesus Santos, CPF: 062.424.335-40**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Gilvan de Jesus Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 381/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 322/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 322/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Lucas Silva dos Reis, CPF: 060.080.175-60**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Lucas Silva dos Reis e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 382/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 323/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 323/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Maria das Graças Bispo dos Santos Barros, CPF: 004.646.585-51**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Maria das Graças Bispo dos Santos Barros e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.